

AVISO N.º 23-2023-24

Abertura do concurso para recrutamento e contratação de um técnico habilitado para dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Atividades Lúdico-Expressivas (ALE4) em regime de substituição

O Município da Trofa, como entidade promotora das AEC, incumbiu os Agrupamentos de Escola do Concelho da Trofa a procederem ao recrutamento e seleção dos técnicos das AEC, de acordo com as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em horários definidos por cada Agrupamento Escolar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e o estipulado nos números 3 e 4 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho a seguir identificados.

Neste sentido, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis a partir da data de publicação na aplicação informática da Direção Geral da Administração Educativa (DGAE), em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de um técnico para desenvolver **Atividades Lúdico-Expressivas (ALE4)**, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), **em regime de substituição, com a duração mínima de 30 dias ou enquanto durar a ausência de titular do lugar** de acordo com a informação seguinte:

1. Caracterização da oferta de trabalho

Caracterização dos postos de trabalho	ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS
Número de postos de trabalho	1 - horário (em regime de substituição) de 12 horas (ALE4).

2. Requisitos gerais de admissão:

São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho:

- Nacionalidade Portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

3. Requisitos específicos de admissão:

São requisitos específicos para a **ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS**:

Habilitação Profissional para um dos seguintes grupos de docência, 100, 110, 240, 600;



4. Prazo de duração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo:

O contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua versão atual, tem a **duração mínima de 30 dias ou enquanto durar a ausência do titular do lugar.**

5. Locais de trabalho:

O horário disponível para concurso será para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, nomeadamente na Escola Básica de Fonteleite e na Escola Básica de Giesta.

6. Horário semanal:

O horário disponível para concurso terá a carga horária distribuída no período da tarde, entre segunda e sexta-feira.

7. Método de Seleção:

A seleção e ordenação dos candidatos será efetuada por **Avaliação Curricular**, de acordo com os critérios definidos nos pontos seguintes.

8. Seleção, ordenação e reserva de recrutamento:

- a. Terminado o período de inscrição, proceder-se-á à seleção e ordenação dos candidatos à contratação;
- b. Será elaborada uma lista de ordenação.

9. Critérios de seleção:

Serão considerados e ponderados os seguintes critérios de acordo com o **Anexo 1** do presente aviso:

- a. Habilitação profissional, própria ou outra;
- b. Classificação da habilitação;
- c. Experiência profissional nas AEC;
- d. Avaliação do desempenho como Técnico das AEC.

10. Critérios de desempate:

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência:

- a. Candidatos com experiência profissional nas AEC mais elevada, contada em dias de serviço;
- b. Candidatos com a classificação da habilitação académica mais elevada;
- c. Candidatos com a avaliação do desempenho mais elevada como Técnico das AEC;
- d. Candidatos com maior idade.

11. Critérios de Exclusão:

Constitui motivo de exclusão deste procedimento concursal:

- a. A falta dos requisitos e perfil exigidos nos pontos anteriores;
- b. A indicação de dados não comprováveis no período definido;
- c. A falta de informações adequadas relativas a quaisquer uns dos critérios e subcritérios.

12. Documentos a apresentar:

a. Após a seleção:

- i. Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas com a menção da classificação;
- ii. Comprovativos do tempo de serviço prestado nas AEC em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- iii. Comprovativo da Avaliação do desempenho como Técnico das AEC, com a respetiva menção;

b. Após a colocação:

No prazo de 10 dias úteis a contar da data de colocação o candidato admitido deve apresentar nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, Trofa, para assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- i. Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- ii. Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- iii. Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- iv. Certidão de registo criminal.

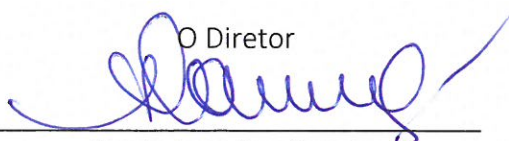
13. Publicitação dos resultados:

Terminado o processo concursal a lista de ordenação será publicada na escola sede do Agrupamento e no portal eletrónico do AE de Coronado e Castro, em <http://www.aecc.pt>

14. Contactos:

e-mail: concursoaec@aecc.pt

S. Romão do Coronado, 02 de outubro de 2023

O Diretor

Renato Jorge Cruz Carneiro

ANEXO 1

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Habilitação Académica: Considera-se a titularidade de formação profissional, própria ou outra, de acordo com a atividade a desenvolver, devidamente certificada pelas entidades competentes.	Técnicos com habilitações profissionais para o grupo de docência correspondente à atividade a que se candidata, mencionado no ponto 3 do presente aviso: 30 pontos; Técnicos com habilitações próprias para os grupos de docentes mencionados no ponto 3 do presente aviso: 20 pontos; Técnicos com outras habilitações: 10 pontos.
Classificação da habilitação: Considera-se o valor da classificação final do curso que concede habilitação para o exercício da função.	≥18 - 25 pontos ≥16 e <18 valores - 20 pontos ≥14 e <16 valores - 15 pontos ≥12 e <14 valores - 10 pontos ≥10 e <12 valores - 5 pontos
Experiência Profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular: Considera-se a atividade reconhecida pelo Ministério da Educação, em dias de serviço contabilizados até 31 de agosto de 2023, devidamente comprovada através de declarações emitidas pelos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.	≥ 2555 - 30 pontos ≥ 2190 e <2555 - 25 pontos ≥ 1460 e < 2190 - 20 pontos ≥ 730 e < 1460 - 15 pontos ≥ 365 e < 730 - 10 pontos ≥ 1 e < 365 - 5 pontos Sem experiência - 0 pontos
Avaliação do desempenho como Técnico das AEC: Considera-se a melhor menção qualitativa dos últimos três anos (2020/21, 2021/22 e 2022/23), obtida na avaliação de desempenho como Técnico das AEC.	Desempenho Relevante - 15 pontos Desempenho Adequado - 10 pontos Candidato com desempenho profissional em AEC sem avaliação por razões que não lhe sejam imputáveis - 5 pontos Candidatos sem experiência profissional – 0 pontos

Horário

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CORONADO E CASTRO - TROFA

Escola Básica de Fonteleite

Escola Básica n.º 1 de Giesta

Horário do professor: ALE 4

Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00 - 10:00					
10:00 - 11:00					
11:00 - 12:00					
12:00 - 13:30					
13:30 - 14:30		3º F . ALE	1º G . ALE	2º F . ALE	
14:30 - 15:30	3º F . ALE	4º F . ALE	1º G . ALE	2º F . ALE	1º G . ALE
15:30 - 16:00					
16:00 - 17:00	3º F . ALE	4º F . ALE		4º F . ALE	2º F . ALE
17:00 - 17:30					